

Sabe que há vários apoios para a compra de carros elétricos e híbridos, tanto para empresas como particulares?

Conheça os benefícios fiscais e incentivos inscritos na legislação fiscal em vigor. Aqui deixamos um pequeno resumo, que não dispensa a consulta do documento oficial.



EMPRESAS



CARROS 100% ELÉTRICOS

Tributados autonomamente à taxa de 10% se o seu custo de aquisição for superior a 62.500 euros;

Dedução total do IVA referente à aquisição de veículos ligeiros de passageiros 100% elétricos, se o seu custo de aquisição for igual ou inferior a 62.500 euros;

Dedução total do IVA associado às despesas respeitantes a eletricidade utilizada em viaturas elétricas;ⁱ

Isenção do pagamento do IUC;

As depreciações de veículos ligeiros de passageiros correspondentes ao custo de aquisição até 62.500 euros – são aceites como gastos dedutíveis.ⁱⁱ

CARROS HÍBRIDOS PLUG-IN

Dedução total do IVA referente à aquisição de veículos ligeiros de passageiros híbridos plug-in, se o seu custo de aquisição for igual ou inferior a 50.000 euros;ⁱⁱⁱ

Dedução total do IVA associado às despesas respeitantes a eletricidade utilizada em viaturas híbridas plug-in;^{iv}

Diminuição da tributação das empresas com frotas de veículos ligeiros de passageiros híbridos plug-in, cuja bateria possa ser carregada através de ligação à rede elétrica e que tenha uma autonomia mínima, no modo elétrico, de 50 km e emissões oficiais inferiores a 50 gCO₂/km, com taxa de tributação autónoma que varia entre os 2,5% e 15%, consoante o valor de compra:

Até 27.500 euro – taxa de 2,5%

Igual ou superior a 27.500 euros e até 35.000 euros – taxa de 7,5%

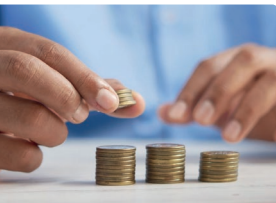
Igual ou superior a 35.000 euros – taxa de 15%

As depreciações de veículos ligeiros de passageiros híbridos plug-in correspondentes ao custo de aquisição até 50.000 euros – são aceites como gastos dedutíveis.^v





PARTICULARES



REDUÇÃO/ISENÇÃO DE IMPOSTOS

Os carros 100% elétricos continuam a estar isentos do pagamento do Imposto Único de Circulação (IUC).



DESCONTO NO CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

Apoio ao carregamento de veículos elétricos através de um desconto de 0.1684 euros por carregamento efetuado na rede pública nacional (Mobi.E). Esta medida vem compensar o aumento do valor das tarifas da Entidade Gestora da rede de Mobilidade Elétrica (EGME), que agora é de 25 cêntimos por carregamento. Desta forma, o valor de carregamento para os utilizadores da rede pública mantém-se igual.



APOIO À INSTALAÇÃO DE CARREGADORES EM CONDOMÍNIOS MULTIFAMILIARES

Comparticipação de 80% do valor da compra do carregador (de acordo com o limite de 80 euros por equipamento) e do valor da instalação elétrica (até ao máximo de 1.000 euros por lugar de estacionamento). Está previsto apenas um incentivo por condómino e, no caso dos carros elétricos, até dez incentivos por condomínio. É ainda obrigatório que estes equipamentos estejam ligados à rede Mobi.E.



INCENTIVOS MUNICIPAIS NO ESTACIONAMENTO

Existem benefícios concedidos pelas Câmaras Municipais, como o estacionamento gratuito ou descontos específicos. Para confirmar se o seu município está abrangido por este apoio, consulte a lista disponível no Mobi.E.

Esta informação não é oficial nem substitui a consulta dos documentos originais e das entidades competentes. A HR Aluguer de Automóveis S.A., não se responsabiliza por quaisquer consequências da sua utilização.

- O IVA suportado com despesas de manutenção e reparação de veículos ligeiros de passageiros elétricos continua a não ser dedutível.
- Não está em vigor nenhum diploma que permita a relevância fiscal das reavaliações.
- A dedução de IVA na aquisição (ou locação) de viaturas não abrange os híbridos que não sejam plug-in.
- O IVA suportado com despesas de manutenção e reparação de veículos ligeiros de passageiros plug-in continua a não ser dedutível. Também não é dedutível a gasolina usada nesses veículos.
- Não está em vigor nenhum diploma que permita a relevância fiscal das reavaliações.